

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0504866-91.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Jaime Nascimento de Freitas Filho

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Serra Formosa, nº 7988, Cidade Satélite, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 221,20 m² de área construída e encravado em terreno com área de 360,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.033.0100.01.0076.0000.4/Sequencial nº 69021414, e Hipotecada em Primeira e Especial Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Jaime Nascimento de Freitas Filho e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0511206-51.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: ISAURA CRISTINA PAIVA DA SILVA E SILVA

OBJETO: 01 (um) apartamento residencial nº 201, Bloco O, situado na Rua Industrial João Motta, nº 1756, Capim Macio, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo com diversos cômodos, com 75,00 m² de área construída e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.035.0206.01.0100.0173.4/Sequencial nº 90001710. Avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO ISAURA CRISTINA PAIVA DA SILVA E SILVA e seu esposo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0018927-53.1998.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal - EXECUTADO: Francisco Cassiano de Oliveira

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Jacupiranga, n° 77, Lagoa Azul, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 105,40 m² de área construída e encravado em terreno com área de 225,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 1.0001.389.04.0238.0000.1/Sequencial n° 51015412. Avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1° do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Francisco Cassiano de Oliveira e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0500227-30.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: GABRIEL PAULO DA SILVA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Bianor Medeiros, nº 410 (antigo nº 55), Bom Pastor, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 1.010,68 m² de área construída e encravado em terreno com área de 1.200,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 4.023.0074.02.0156.0001.8/Sequencial nº 10508520. Avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO GABRIEL PAULO DA SILVA e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0021808-03.1998.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal - EXECUTADO: MARIA EUNICE DA FONSECA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Ediondas Fernandes de Castro, nº 22A, Bom Pastor, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 72,10 m² de área construída e encravado em terreno com área de 197,69 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 4.0027.005.06.1109.0000.7/Sequencial nº 2.007033.0. Avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO MARIA EUNICE DA FONSECA e seu esposo da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0501932-63.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Via Direta Shopping Ltda

OBJETO: 01 (um) Terreno situado na localidade "Grutas", Município de Extremoz/RN, desmembrado em 110 lotes, medindo cada um 171,00 m², perfazendo o total de 18.810,00 m² de superfície, devidamente registrado sob a matrícula nº 6968 do Livro 2 de Registro Geral do 1º Ofício de Notas de Extremoz/RN. Avaliado, conforme informação do executado em R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

INTIMANDO Via Direta Shopping Ltda da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0243758-69.2007.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: LEILDE MIRANDA DA SILVA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Ilhota, nº 2329, Potengi, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 56,71 m² de área construída e encravado em terreno com área de 230,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.003.0116.03.0257.0000.4/Sequencial nº 61015091. Avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO LEILDE MIRANDA DA SILVA da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0503117-39.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Elena Maria de Souza Pinto

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Planaltina, nº 20, Lagoa Nova, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, dois pavimentos, com 276,98 m² de área construída e encravado em terreno com área de 341,55 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.025.0317.03.0383.0000.1/Sequencial nº 10655 557. Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Elena Maria de Souza Pinto e seu esposo da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0018030-25.1998.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal - EXECUTADO: Antônio Perreira Torres

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Ilheus, nº 2977, Potengi, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 159,33 m² de área construída e encravado em terreno com área de 230,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.003.0151.03.0163.0000.7/Sequencial nº 30052050. Avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Antônio Perreira Torres e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0508318-12.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Maria das Graças Pessoa

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Guanabara, nº 893, Mãe Luíza, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 148,34 m² de área construída e encravado em terreno com área de 217,87 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.014.0034.03.0591.0000.2/Sequencial nº 90603478. Avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Maria das Graças Pessoa e seu esposo da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0238567-43.2007.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal -
EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Luiz Braz da Silva**

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Jardim Primavera, nº 0028, Nossa Senhora da Apresentação, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 135,63 m² de área construída e encravado em terreno com área de 250,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0004.035.02.078.0000.9/Sequencial nº 9.063932.4. Avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

INTIMANDO Luiz Braz da Silva e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0506266-43.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Heitor Pereira de Brito

OBJETO: 01 (um) Apartamento residencial nº 101, bloco L, situado na Rua Ind João Motta, nº 1756, Capim Macio, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo, com diversos cômodos, com 75,00 m² de área construída e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.035.0206.01.0100.0133.5/Sequencial nº 9 0001877. Avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

INTIMANDO Heitor Pereira de Brito e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0026520-36.1998.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Manoel Francisco dos Santos

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Ilha do Bananal, n° 1446, Potengi, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 152,87 m² de área construída e encravado em terreno com área de 216,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 1.003.0364.02.0090.0000.7/Sequencial n° 90558707. Avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1° do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Manoel Francisco dos Santos e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0019626-44.1998.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal - EXECUTADO: Severino Matias de Lima

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Presidente Leão Veloso, n° 0361, B1 A, Quintas, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 237,95 m² de área construída e encravado em terreno com área de 270,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 4.0017.025.03.0448.0001.5/Sequencial n° 5.002336.5. Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1° do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Severino Matias de Lima e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0238571-80.2007.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Terezinha Ferreira

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Vale do Jaguaribe, nº 76, Nossa Senhora da Apresentação, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 120,09 m² de área construída e encravado em terreno com área de 250,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.004.0096.04.0305.0000.0/Sequencial nº 90639510. Avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

INTIMANDO Terezinha Ferreira e seu esposo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0019933-95.1998.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal - EXECUTADO: Aldo José da Costa

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Guaraciaba do Norte, n° 2491, Potengi, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 131,85 m² de área construída e encravado em terreno com área de 220,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 1.0003.208.04.0366.0001.7/Sequencial n° 61025321. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1° do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

INTIMANDO Aldo José da Costa e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0509814-76.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Reginaldo Silva

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Angra dos Reis, nº 2843, Potengi, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 138,10 m² de área construída e encravado em terreno com área de 230,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.003.0135.03.0255.0000.0/Sequencial nº 60050969. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Reginaldo Silva e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0019049-66.1998.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Maria Cicera Felipe

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Ivo Furtado, nº 17, Cidade Nova, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 220,30 m² de área construída e encravado em terreno com área de 612,79 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 4.029.0055.02.0158.0001.9/Sequencial nº 11009713. Avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

INTIMANDO Maria Cicera Felipe e seus esposo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0218196-58.2007.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: José Geraldo Bezerra de Lima

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Morro do Pilar, nº 4516, Neópolis, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, dois pavimento, com 284,81 m² de área construída e encravado em terreno com área de 467,82 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0034.146.02.0178.0001.1/Sequencial nº 5.90279.4. Avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

INTIMANDO José Geraldo Bezerra de Lima e sua esposa da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0019828-21.1998.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: João Batista Pinto de Oliveira

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua São João da Barra, 2781, Santa Catarina, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, 167,8 m² de área construída e encravado em terreno com área de 242,20 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 1.003.0088.03.0411.0000.4/Sequencial n° 3004780. Avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1° do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO João Batista Pinto de Oliveira e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0016267-86.1998.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal - EXECUTADO: Humberto Vieira de Andrade

OBJETO: 01 (um) apartamento residencial nº 104, Bloco E, situado na Rua Ilce Marinho, nº 350, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo, com diversos cômodos, com privativa de 86,01 m² e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.035.0226.01.0168.0112.1/Sequencial nº 10769765. Avaliado em R\$ 100.000,00(cem mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Humberto Vieira de Andrade e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0021707-63.1998.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Municipal de Natal - EXECUTADO: Jones Luduvino de Melo

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Chapada dos Parecis, 1387, Potengi, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 181,60 m² de área construída e encravado em terreno com área de 375,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.003.372.04.0345.0000.9/Sequencial nº 11486201. Avaliado em R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Jones Luduvino de Melo e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0508649-91.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Severino Ricardo do Nascimento

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Dantas Barreto, nº 681 (antigo 571), Cidade Nova, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 181,60 m² de área construída e encravado em terreno com área de 375,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 4.0029.080.04.0203.0000.3/Sequencial nº 1.101310.9 . Avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Severino Ricardo do Nascimento e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0511522-64.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Antônio Nunes Sobrinho

OBJETO: 01 (um) imóvel situado na Rua Presidente Sarmiento, nº 887, Alecrim, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 106,12 m² de área construída e encravado em terreno com área de 49,70 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.016.0068.04.0391.0001.0/Sequencial nº 10267360. Avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Antônio Nunes Sobrinho e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0016639-93.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: AE Engenharia e Estrutura Ltda, José Anibal Mesquita Barbalho

OBJETO: 01 (um) lote de terreno nº 12 da quadra D trecho B do Loteamento Vale das Cascatas, com as seguintes dimensões: ao Norte, com o lote 13, com 50,00 metros; ao Sul, com a Avenida 6, com 50,00 metros; ao Leste, com o lote 01, com 20,00 metros e ao Oeste, com a Rua Projetada F-4, com 20,00 metros, totalizando 1.000,00 m². Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO AE Engenharia e Estrutura Ltda, José Anibal Mesquita Barbalho da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZ DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0016491-24.1998.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Laércio do Nascimento

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua das Bandeiras, 3038, Nova Natal, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 279,78 m² de área construída e encravado em terreno com área de 216,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 1.0001.180.02.0065.0001.6/Sequencial n° 4.003927.7. Avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Laércio do Nascimento e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO n° 0501257-03.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal -
EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: JÂNIO SANTOS GALVÃO**

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua da Azinheira, n° 7917, Pitimbu, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 22,24 m² de área construída e encravado em terreno com área de 396,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 2.003.178.03.0326.0000.5/Sequencial n° 6.903067.7. Avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1° do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO JÂNIO SANTOS GALVÃO e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO n° 0507984-75.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal -
EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Emanuel de Oliveira**

**OBJETO: 01 (um) imóvel residencial, tipo apartamento, n° 104, Bloco A, situado na
Rua Ilce Marinho, n° 350, Capim Macio, Natal / RN, construído em alvenaria de
tijolo, com diversos cômodos, com área privativa de 86,01 m² de área construída e
cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n°
2.035.0226.01.0168.064.8/Sequencial n° 10769021. Avaliado em R\$ 90.000,00
(noventa mil reais).**

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1° do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Emanuel de Oliveira e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0512259-67.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal -
EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Cícera Arnaud de Souza**

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Alto Paraná, nº 150, Potengi, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 165,25 m² de área construída e encravado em terreno com área de 240,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0030432.02.0136.0000.0/Sequencial nº 10668381. Avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Cícera Arnaud de Souza e seu esposo da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO n° 0504005-08.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal -
EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Rufino Ferreira da Silva**

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Pe. Manoel da Nobrega, n° 285, Pajuçara, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 219,70 m² de área construída e encravado em terreno com área de 225,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n° n° 1.002.0033.2.117.0000.3/Sequencial n° 30063973. Avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1° do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Rufino Ferreira da Silva e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO n° 0507928-42.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal -
EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: GENIVAL GOMES DA SILVA**

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua da Ipepaconha, n° 907, Lagoa Azul, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 140,55 m² de área construída e encravado em terreno com área de 216,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 1.036.292.040366.0000.9/Sequencial n° 40043371. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1° do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO GENIVAL GOMES DA SILVA e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO n° 0510332-66.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal -
EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Antônio Henrique Neto**

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Dantes Barreto, N° 299, Cidade Nova, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 147,50 m² de área construída e encravado em terreno com área de 275,00 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 4.029.052.010095.0001.0/Sequencial n° 90620461. Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1° do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Antônio Henrique Neto e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0503876-03.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal -
EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Francisco André Diogo**

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Prof. Pedro Pinheiro de Souza, S/N, Neópolis, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com terreno designado por Lote 172, quadra 72 e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.036.0036.02.063/Sequencial nº 69046760. Avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Francisco André Diogo e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 19 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0510324-89.2002.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal Municipal - EXEQUENTE: Município de Natal - EXECUTADO: Antônio Ricardo de Souza

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Manoel Caetano, nº 337 (antiga rua do Cajueiro) , Redinha, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com diversos cômodos, um pavimento, com 143,80 m² de área construída e encravado em terreno com área de 243,38 m², e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0005.036.01.0010.0001.0/Sequencial nº 4.000622.0. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DIA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2014, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **07 de março de 2014**, pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente lance nos termos do art. 690, § 1º do CPC. Caso o feito seja excluído da hasta pública após a publicação do edital de praça na forma do art. 687, do CPC, por pagamento de dívida e ou adjudicação pelo executado, serão cobradas deste, despesas de publicação e outras relativas a elaboração da hasta pública, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). **INTIMANDO Antônio Ricardo de Souza e sua esposa da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 20 de fevereiro de 2014. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito